

Estado do Parana  
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CNPJ 78.121.936/0001-68

002239/16 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 152  
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 731  
Credor: 1133 GILBERTO GUISI CGC: 746.864.379-20  
Banco: 001 Ag: 3030C/C:010115-X  
Endereco: RUA VITORIA REGIA.S/N CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:14.04.16 Vencimento:14.04.16  
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
13.000,00 6.010,20 73,20 5.937,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 40% de diaria (14/04/2016) ate Nova Aurora-Pr, transportar pacientes da Sec. de Saude, cfe Lei Munic 1353/15 e autorizacao 786/16 em anexo.	73,20	73,20

# SAÚDE BAIXA

Local de Entrega

Total Geral  
73,20

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado

Liquidacao

Data: 14/04/16.

RESPONSAVEL

Pagamento

Descontos: A- INSS- R\$ -  
Demonst.: B- IRRF- R\$ -

Cred-  
Debi-

Total Descontado  
R\$ -

Ordem de Pagamento  
Em 14/04/16.

Recibo  
Em 14/04/16.

Pague-se a importancia Acima Processada

SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia Acima Processada

ASSINATURA CREDOR

Cheque *Pelotas*

Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada

TESOUREIRO

Banco *Brasil*

Recursos: *Fundo Mun. Saude ck 11.478-2*

### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 786/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

GILBERTO GUISI

5.308.832-5 SSP PR

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE PARA RETORNO PÓS CIRURGICO DO ROBERTO DA MAIA.

Data de início e término da viagem:

14/04/2016

Destino da viagem:

NOVA AURORA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO OFICIAL UNO PLACAS AWY 9868

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA CONFORME INCISO II, ART. 2º DA LEI 723/12 E ALTERAÇÕES.

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

  
Luiz Carlos Martendal  
Sec. de Administração

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Servidor Municipal



*Saúde  
Luiz*

Atesto que a(s) Nota(s)  
Fiscal corresponde a  
material adquirido ou  
serviços prestados a esta  
Prefeitura.

ÓRGÃO

*SMS*  
  
Responsável Pelo Recebimento